



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2019
Autoria: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das disposições regimentais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio dos Vereadores que a seguir subscrevem, vêm propor a presente **MOÇÃO DE APOIO**, pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e envio de expediente ao Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa do Paraná, para que intervenham junto ao Governo Federal manifestando a contrariedade à privatização desta Empresa Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pranchita-PR, em 11 de Novembro de 2019.

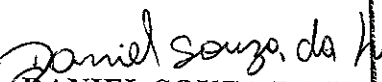

OLIVETO LUIZ GNOATTO
Presidente

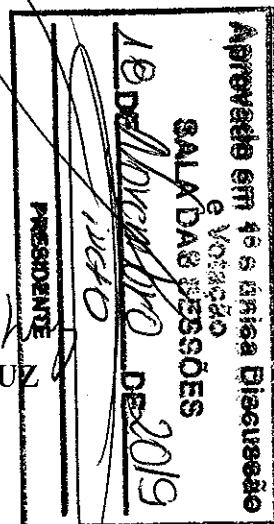

ADELAR GILVANI RADAELLI
1º Secretário


DARLEI FORCELINI CIESCA
Vereador


ADEMIR SAUGO
Vice-Presidente


ADELINO OHSE
2º Secretário


DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



Gilmar Ferreira
GILMAR FERREIRA
Vereador

João Emanuel Freddo
JOÃO EMANUEL FREDDO
Vereador

Luci Maria Faquinello Prigol
LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos 5.570 municípios cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico, em especial, no de distribuição de encomendas. Os Correios não possuem monopólio neste setor, mas é o responsável pela entrega de 90% do comércio eletrônico brasileiro, por ser o único a chegar onde a iniciativa privada não considera lucrativa, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso.

Como empresa pública garante uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: *"Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional"*.

Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de uma grande quantidade de agências em todo o país, especialmente, nas localidades que mais delas dependem para receber remédios, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de trustes e cartéis, dominando o mercado e combinando preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

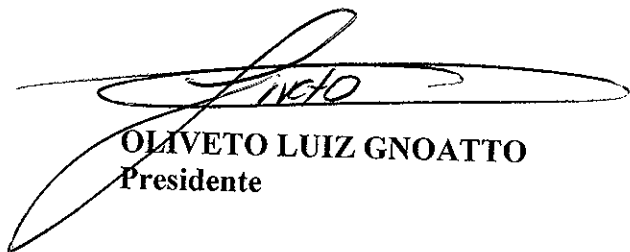
Os trabalhadores dos Correios, contribuem significativamente com seus rendimentos para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos. Com a privatização e consequente terceirização de suas atividades haverá uma considerável redução da massa salarial, reduzindo a atividade econômica e afetando os níveis de emprego e renda.


Cabe ressaltar que os carteiros são a segunda profissão mais confiável na avaliação dos brasileiros, ficando atrás somente dos bombeiros. O compromisso com o sigilo postal e a garantia da entrega são os pilares desses profissionais que vestem seu uniforme com orgulho e honradez.

Os trabalhadores dos Correios que dispõem, atualmente, de assistência à saúde, custeada por meio de mensalidades e coparticipação em consultas e exames pagos pelos funcionários e também com participação da empresa, serão obrigados a migrarem para o sistema público de saúde com consequente ônus para os cofres públicos.


Face ao exposto, solicita-se o apoio dos pares na aprovação desta moção, além da desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios, advindos da privatização dos Correios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pranchita-PR, em 11 de Novembro de 2019.


OLIVETO LUIZ GNOATTO
Presidente


ADEMIR SAUGO
Vice-Presidente


ADELAR GILVANI RADAELLI
1º Secretário


ADELINO OHSE
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



DARLEI FORCELINI CIESCA

Vereador

DANIEL SOUZA DA LUZ

Vereador

GILMAR FERREIRA

Vereador

JOÃO EMANUEL FREDDO

Vereador

LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL

Vereadora